MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.04.02 09:57:04 -03'00'

Edição nº 1.809

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.704, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando, ainda, a necessidade de abertura de via pública para fins de melhoria do sistema viário existente, e;

Considerando, finalmente, os elementos que integram o Protocolo Digital PMA - Análise de Projeto n° 725/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas de terrenos a seguir descritas, e eventuais benfeitorias nelas existentes:

- Proprietária: Italytex Têxtil Ltda.
Local: Avenida Angelo Pascote, Área Remanescente A - Gleba 01 - Bairro Bom Recreio - Americana/SP.
Cadastro: 11.1025.0083.0000.

Área para sistema viário 1 - Descrição: "Inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Avenida Ângelo Pascote onde faz divisa com a gleba objeto da matrícula nº 13.586, do Sítio Boa Vista e deste segue em reta pelo referido alinhamento com azimute 78°44'44" numa distância de 44,02 metros, até o ponto 4J; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 34°09'18", confrontando com a área desapropriada, declarada de utilidade pública para fins de abertura de via pública, objeto da matrícula nº 107.498, numa distância de 29,92 metros, até o ponto 3J; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°50'21", confrontando com a área de sistema viário 03, objeto da matrícula nº 147.163 numa distância de 23,30 metros; deste deflete à esquerda e segue em curva - raio 40,97 metros - numa distância de 7,70 metros; deste segue em reta numa distância de 38,76 metros; deste deflete em curva à direita - raio 16,87 metros - numa distância de 16,01 metros; deste segue em reta numa distância de 14,37 metros, confrontando em todas essas medidas com a área remanescente A1 - Gleba 01; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 173°56'21", confrontando com a gleba objeto da matrícula n.º 13.586, do Sítio Boa Vista, numa distância de 7,08 metros, até encontrar o ponto 1 inicial; perfazendo uma área superficial de 1.103,03m2 (um mil, cento e três metros quadrados e três centímetros quadrados)".

- Proprietária: Italytex Têxtil Ltda.
Local: Avenida Angelo Pascote, Área Remanescente A - Gleba 01 - Bairro Bom Recreio - Americana/SP.
Cadastro: 11.1025.0083.0000.

Área para sistema viário 2 - Descrição: "Inicia-se no ponto localizado na divisa da gleba objeto da matrícula nº 13.586, do Sítio Boa Vista com a área remanescente A1 - Gleba 01 e deste segue em curva à esquerda - raio 136,77 metros - confrontando com a área remanescente A1 - Gleba 01 numa distância de 109,46 metros; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 338°50'21", confrontando com a área de sistema viário 02, objeto da matrícula nº 147.162 numa distância de 17,60 metros, até o ponto 2B; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 90°16'25", confrontando com a área de sistema viário 02, objeto da matrícula nº 147.162, numa distância de 27,36 metros; deste deflete à esquerda e segue em curva a direita - raio 47,40 metros - numa distância de 19,17 metros, confrontando com a área remanescente A3 - Gleba 01; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 354°17'29", confrontando com a área de sistema viário 01, objeto da matrícula nº 147.161 numa distância de 32,48 metros; deste deflete à esquerda e segue em curva - raio 87,64 metros - numa distância de 58,99 metros; deste segue em curva à direita - raio 100,00 metros - numa distância de 43,23 metros; deste segue em curva à direita - raio 106,47 metros - numa distância de 67,47 metros, confrontando nessas medidas com a área remanescente A2 - Gleba 01, até o ponto 11; deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 173°56'21", confrontando com a gleba objeto da matrícula nº 13.586, do Sítio Boa Vista, numa distância de 38,41 metros, até encontrar o ponto inicial; perfazendo uma área superficial de 5.038,72m2 (cinco mil, trinta e oito metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta dos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 11.951, DE 28 MARÇO DE 2025.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, n° 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.Adm.
18019	PABLO FERNANDHO DA SILVA GAMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	011°	661/2025
18020	LUCILENE ROSELI DOS SANTOS AMORAS	PEB 1 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	140°	246/2025
18021	NAYNE GABRIELY GIMENES FERNANDES	ESCRITURÁRIO-PCD	009°	661/2025
803958	SALETE BOMEDIANO DA COSTA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	014°	246/2025

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de março de 2025.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.953, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"Que concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o que consta na Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Conceder a pedido, conforme protocolo digital nº 28.074/2025, com base no art. 110 da Lei nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, licença sem remuneração para ELISANGELA CRISTINA ROSA DA ROCHA matrícula 15686, de 27 de março de 2025 até 26 de março de 2027.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 28 de março de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria de Administração, torna público que, na publicação do Decreto nº 13.700 de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial dia 31/03/2025,

Onde se lê:
(...) Art. 2º ...

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana

(...)

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

(...)

02.14.05 - Unidade Executora – Unidade de Atenção Especializada e Hospitalar

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.32.10.302.932.116	05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 256,00
		Total da Unidade	R$ 256,00

(...)

Leia-se:
Art. 2º ...

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana

(...)

02.14 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

(...)

02.14.05 - Unidade Executora – Unidade de Atenção Especializada e Hospitalar

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$
3.3.90.32.10.302.932.116	05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 100,00
3.3.90.30.10.302.932.116	05	Material de Consumo	R$ 156,00
		Total da Unidade	R$ 256,00

(...)

Americana, 31 de março de 2025.

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ATO S.A. Nº 002, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Deferimento do pedido de qualificação como organização social à entidade que especifica."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no inciso IV do art.3º do Decreto nº 8.708, de 30 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como organização social da entidade a seguir:

I - IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA" - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA **-** CNPJ 57.388.506/0001-37 - protocolo nº 29.112/2025.

Art. 2° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO S.A. Nº 003, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Deferimento do pedido de qualificação como organização social à entidade que especifica."
José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no inciso IV do art.3º do Decreto nº 8.708, de 30 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como organização social da entidade a seguir:

I - **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE -** CNPJ 14.284.483/0001-08 - protocolo nº 33.761/2025.

Art. 2° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de abril de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO S.A. Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

"Deferimento do pedido de qualificação como organização social à entidade que especifica."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o disposto no inciso IV do art.3º do Decreto nº 8.708, de 30 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como organização social da entidade a seguir:

I - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE **-** CNPJ 56.690.662/0001-95 - protocolo nº 29.193/2025.

Art. 2° Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, ao 1º de abril de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br.Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 02/05/2025

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
DWS4B60	A010331492	10/12/2024	605-0 3	R$293,47
DGK8267	E010416580	07/09/2024	745-5 0	R$130,16
GIP9H53	E010424964	17/10/2024	745-5 0	R$130,16
FOB9B45	E010425857	21/10/2024	745-5 0	R$130,16
LTC1043	E010426492	25/10/2024	745-5 0	R$130,16
DGQ8160	E010426649	26/10/2024	745-5 0	R$130,16
EYN4B39	E010427589	30/10/2024	745-5 0	R$130,16
EYN4B39	E010427809	01/11/2024	745-5 0	R$130,16
DDL5I02	E010429512	10/11/2024	747-1 0	R$880,41
DDL5I02	E010429582	10/11/2024	745-5 0	R$130,16
EIB5718	E010429634	10/11/2024	745-5 0	R$130,16
FQK1D47	E010430074	13/11/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010430261	14/11/2024	745-5 0	R$130,16
FTJ0150	E010430539	16/11/2024	745-5 0	R$130,16
BJR1623	E010430576	16/11/2024	745-5 0	R$130,16
GCD0B71	E010430598	16/11/2024	745-5 0	R$130,16
DDL5I02	E010430859	17/11/2024	745-5 0	R$130,16
EEH9A56	E010430861	17/11/2024	745-5 0	R$130,16
CGS4866	E010430937	18/11/2024	745-5 0	R$130,16
DXR1B95	E010431113	19/11/2024	745-5 0	R$130,16
DDL5I02	E010431409	20/11/2024	745-5 0	R$130,16
DDL5I02	E010431641	22/11/2024	747-1 0	R$880,41
EUV7C93	E010431654	22/11/2024	745-5 0	R$130,16
BEM7A75	E010432193	24/11/2024	745-5 0	R$130,16
FTJ0150	E010432292	25/11/2024	746-3 0	R$195,23
FOD0D37	E010432484	26/11/2024	745-5 0	R$130,16
FYV7E87	E010432826	28/11/2024	746-3 0	R$195,23
FVW2H74	E010433388	01/12/2024	745-5 0	R$130,16
DFI7213	E010433460	01/12/2024	745-5 0	R$130,16
JHZ7F23	E010433623	02/12/2024	745-5 0	R$130,16
DEB1F78	E010433658	02/12/2024	745-5 0	R$130,16
FKX1H91	E010434325	07/12/2024	745-5 0	R$130,16
APK4842	E010434353	07/12/2024	745-5 0	R$130,16
EEB0E04	E010434475	08/12/2024	745-5 0	R$130,16
DMG3B66	E010434696	09/12/2024	745-5 0	R$130,16
EGU9B78	E010435259	13/12/2024	745-5 0	R$130,16
FIW3707	E010435750	16/12/2024	745-5 0	R$130,16
FCA4G69	E010436076	18/12/2024	745-5 0	R$130,16
GCO6F28	E010436114	18/12/2024	745-5 0	R$130,16
GDQ6D23	E010436127	18/12/2024	745-5 0	R$130,16
BYZ6C18	E010436591	21/12/2024	745-5 0	R$130,16
CAP5F40	E010436622	21/12/2024	746-3 0	R$195,23
FVP5B28	E010436883	24/12/2024	745-5 0	R$130,16
EAW3F21	E010436935	25/12/2024	745-5 0	R$130,16
DWF5637	E010437089	25/12/2024	746-3 0	R$195,23
ELU2C58	E010437110	23/12/2024	745-5 0	R$130,16
FHL9G36	F430292437	19/11/2024	605-0 1	R$293,47
FVH5F20	F430298474	04/12/2024	653-0 0	R$195,23
DGK8267	H010012193	06/09/2024	500-2 0	R$390,46
FOB9B45	H010013604	01/11/2024	500-2 0	R$260,32
FOB9B45	H010013695	01/11/2024	500-2 0	R$390,46

FOB9B45	H010013862	08/11/2024	500-2 0	R$260,32
FOB9B45	H010013879	08/11/2024	500-2 0	R$260,32
FOB9B45	H010013890	08/11/2024	500-2 0	R$260,32
FOB9B45	H010013914	08/11/2024	500-2 0	R$260,32
EUV7C93	H010014240	22/11/2024	500-2 0	R$260,32
FOB9B45	H010014246	22/11/2024	500-2 0	R$260,32
EZG6G96	H010014288	22/11/2024	500-2 0	R$260,32
BZG9C06	H010014404	22/11/2024	500-2 0	R$390,46
EVR5C27	H010014447	22/11/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014642	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014671	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014675	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014676	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014677	06/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014690	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014693	06/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014694	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014711	06/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014745	06/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014746	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014747	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
RYT9H49	H010014749	06/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014882	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014889	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
SHJ6G40	H010014915	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014928	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014929	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014930	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014931	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014932	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014934	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014935	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014937	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014938	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014941	12/12/2024	500-2 0	R$390,46
FBT2283	H010014942	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
FBT2283	H010014944	12/12/2024	500-2 0	R$260,32
EAG9702	H010015031	02/01/2025	500-2 0	R$260,32
DLC6E90	H010015104	02/01/2025	500-2 0	R$260,32
FDK7I17	H010015152	02/01/2025	500-2 0	R$260,32
FYB5021	H010015190	02/01/2025	500-2 0	R$390,46
FDK7I17	H010015191	02/01/2025	500-2 0	R$390,46
DWK0691	H010015192	02/01/2025	500-2 0	R$390,46
DWK0691	H010015212	02/01/2025	500-2 0	R$390,46
EAG9702	H010015272	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
EAG9702	H010015276	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
EAG9702	H010015277	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
EWC4B72	H010015284	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
DLC6E90	H010015305	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
LSV9B41	H010015348	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
LSV9B41	H010015353	10/01/2025	500-2 0	R$1.760,82
SWU1C97	H010015365	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
GCX8I43	H010015423	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
GCX8I43	H010015431	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
FXV3F02	H010015458	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
FXV3F02	H010015459	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
LSV9B41	H010015469	10/01/2025	500-2 0	R$1.760,82
SWU1C97	H010015485	10/01/2025	500-2 0	R$260,32
SWU1C97	H010015626	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
GIX9G79	H010015732	10/01/2025	500-2 0	R$390,46
EGX1I50	P010426608	17/12/2024	567-3 2	R$130,16
ARU8549	P010426675	26/12/2024	567-3 2	R$130,16
SWN2J12	Z000124117	21/09/2024	554-1 2	R$195,23
ELK0475	Z000126686	19/10/2024	554-1 2	R$195,23
LTC1043	Z000127124	24/10/2024	554-1 2	R$195,23
CLE0688	Z000127228	25/10/2024	554-1 2	R$195,23
FBK1066	Z000127929	01/11/2024	554-1 2	R$195,23
SVL3C66	Z000128037	04/11/2024	554-1 2	R$195,23
FPV0C73	Z000128167	05/11/2024	554-1 2	R$195,23
SDZ6D63	Z000128207	06/11/2024	554-1 2	R$195,23
BBV1E10	Z000128212	06/11/2024	554-1 2	R$195,23
EVC6627	Z000128286	06/11/2024	554-1 2	R$195,23

DIC6528	Z000128491	09/11/2024	554-1 2	R$195,23
CUH3I77	Z000128597	11/11/2024	554-1 2	R$195,23
EYT7H88	Z000128840	13/11/2024	554-1 2	R$195,23
CKX0417	Z000128877	13/11/2024	554-1 2	R$195,23
DOB6A82	Z000129060	16/11/2024	554-1 2	R$195,23
DLN8474	Z000129112	18/11/2024	554-1 2	R$195,23
FYB5021	Z000129331	19/11/2024	554-1 2	R$195,23
EWA5D89	Z000129419	19/11/2024	554-1 2	R$195,23
GCY4B08	Z000129447	19/11/2024	554-1 2	R$195,23
EWC0E24	Z000129639	22/11/2024	554-1 2	R$195,23
LSB7C74	Z000129686	22/11/2024	554-1 2	R$195,23
ETK8020	Z000129985	26/11/2024	554-1 2	R$195,23
FOK6122	Z000130022	26/11/2024	554-1 2	R$195,23
ARU8549	Z000130228	28/11/2024	554-1 2	R$195,23
CJR4B12	Z000130246	28/11/2024	554-1 2	R$195,23
QXV6H78	Z000130516	02/12/2024	554-1 2	R$195,23
FTJ0150	Z000130548	02/12/2024	554-1 2	R$195,23
ENL6D89	Z000130715	04/12/2024	554-1 2	R$195,23
FRG3G77	Z000130760	04/12/2024	554-1 2	R$195,23
LSB7C74	Z000130996	06/12/2024	554-1 2	R$195,23
DIU5F56	Z000131441	11/12/2024	554-1 2	R$195,23
DLR1333	Z000131520	12/12/2024	554-1 2	R$195,23
DWK0691	Z000131528	12/12/2024	554-1 2	R$195,23
FAF7G86	Z000131749	13/12/2024	554-1 2	R$195,23
SWU1C97	Z000131996	17/12/2024	554-1 2	R$195,23
EAJ2981	Z000132058	18/12/2024	554-1 2	R$195,23
GGQ4G29	Z000132435	21/12/2024	554-1 2	R$195,23
SWU1C97	Z000132725	26/12/2024	554-1 2	R$195,23

Americana, 01 de abril de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br. Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 16/04/2025

Placa	**Nº do Auto**	**Data Infração**	**Infração**
DEO3979	A010331768	10/02/2025	605-0 3
LTC1043	E010441481	30/01/2025	745-5 0
CRR7E45	E010441559	31/01/2025	745-5 0
QUF1I30	E010442692	08/02/2025	745-5 0
DSI4A59	E010442715	08/02/2025	745-5 0
PZR3B60	E010442771	09/02/2025	745-5 0
FTJ0150	E010443381	13/02/2025	745-5 0
EUV7C93	H010016396	10/02/2025	500-2 0
DMG3B66	H010016407	10/02/2025	500-2 0
FYB5021	H010016513	10/02/2025	500-2 0
QXV6H78	H010016515	10/02/2025	500-2 0
OXC3C23	H010016564	24/02/2025	500-2 0
GFY8778	H010016567	24/02/2025	500-2 0
FKD2869	H010016589	24/02/2025	500-2 0
FKI7D06	P010426905	11/02/2025	567-3 2
FXR4H95	P010426914	13/02/2025	567-3 2
FSH2C99	Z000134599	23/01/2025	554-1 2
LQP7G45	Z000134664	24/01/2025	554-1 2
DQD2721	Z000134695	24/01/2025	554-1 2
LTC1043	Z000134766	27/01/2025	554-1 2
FWX5I00	Z000135021	31/01/2025	554-1 2
EZF2J62	Z000135087	01/02/2025	554-1 2
DVK0794	Z000135411	07/02/2025	554-1 2
EDI8G21	Z000135803	14/02/2025	554-1 2

Americana, 01 de abril de 2025

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 392/24
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços para gerenciamento de mensagens receptivas e ativas, com API Oficial para o Call Center do DAE, com possibilidade de receber/enviar 72.000 mensagens por ano, conforme especificações constantes no termo de referencia.
CONTRATO Nº: 08/24
CONTRATADA: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/05/2025 e reajuste de 5,929610% pelo Índice do IPEA.
ASSINATURA DO TERMO: 13/03/2025

Americana, 01 de abril de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2023
OBJETO: Contratação de empresa para serviços continuados de Limpeza, Asseio, Conservação e Copeiragem do Departamento de Água e Esgoto de Americana, com a disponibilização de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI´s) e de proteção coletiva (EPC´s) , tudo em conformidade com as disposições e descrição do termo de referência
CONTRATO: 19/23
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA: JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2025 e reajuste pelo IPCA de 5,929610%.
ASSINATURA DO TERMO: 25/03/2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1.323, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.
"Que designa em confiança servidores públicos"

MARCOS EDUARDO MORELLI, Superintendente do Departamento de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando/DAE n° 4.246/2025,

I - **Designa** em confiança o Sr. ADAIL LINO DOS SANTOS, servidor público municipal concursado, matricula 1429, na função de Encarregado de Serviços III.

II - **Designa** em confiança o Sr. RICARDO CARDOSO MARIZ PEREIRA, servidor público municipal concursado, matricula 1680, na função de Encarregado de Serviços I.

III - **Estabelece** que esta portaria entre em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a nomeação do servidor Adail Lino dos Santos, constante da Portaria 1186/2022.

Publicada no quadro de editais na mesma data.

Americana, 01 de abril de 2025

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 2811 /2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, que inclui a coleta, tratamento, disponibilização, implantação, integração e manutenção de uma plataforma de software para a visualização de dados e indicadores econômicos atualizados sobre o município de Americana, por meio de painéis (dashboards) simples, dinâmicos e interativos, incluindo a "cessão" do direito de uso na modalidade SaaS - Software as a Service, conforme especificações do Termo de Referência".

Para apresentação de Propostas: **de 01 de abril de 2025 a 09 de abril de 2025.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail sde@americana.sp.gov.br

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), a partir de 01 de abril de 2025.

Eu, Jacqueline Kivitz Arais, matrícula n. º 7504, conferi o presente.

Eu, Rafael de Barros, Secretário de Desenvolvimento Econômico, autorizei a publicação oficial.

Americana, 31 de março de 2025.

Americana, 31 de março de 2025

JACQUELINE KIVITZ ARAIS
Diretora da Unidade de Desenvolvimento Econômico

RAFAEL DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Econômico